



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício-CAE/ 43/2022

Franca, 7 de outubro de 2022

Nona Reunião Ordinária 2022-CAE **Convocação**

Os Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) foram criados em 1994 por meio da Lei nº. 8.913/1994, sucedida pela Lei Federal 11.947/2009, que estabeleceu que o recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) somente fosse repassado às Entidades Executoras (E.Ex.) que tivessem CAE em funcionamento. É um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Lei 13.987 de 07 de abril de 2020 e Resolução 02 de 09 de abril de 2020 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamenta a Lei supracitada anteriormente. Vimos por meio deste convocá-lo para a Nona Reunião do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, através de vídeo pela plataforma zoom em decorrência da pandemia da COVID 19.

Hora: 18:30 h

Data: 10 de outubro 2022/ segunda-feira Franca -SP Entrar na reunião

Zoom <https://us02web.zoom.us/j/2352655210>

ID da reunião: 235 265 5210

Pauta:

- *Leitura aprovação da Ata
- *Saldo PNAE Estado e Município
- *Documentos enviados e recebido
- *Comercialização de alimentos proibido (PANE), nas escolas
- *Socialização do assessoramento a Prefeitura pelo FNDE CECANE- Unifesp
- *Assuntos pertinentes a alimentação escolar

Caso não possa comparecer, favor justificar por e-mail, cae francasp@gmail.com

Atenciosamente.



Rejane Cristina da Silva

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar -CAE /Franca –SP

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Francal
CEP 14.403-125 - FRANCA / SP Fone: (016) 3711-9218
Email: cae@franca.sp.gov.br - cae francasp@gmail.com